



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.995, DE 16 DE MARÇO DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 23/92,
autoria do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti)

8

CÂMARA MUNICIPAL
ASSIS
MAR 92 18 3 9 10
000388

OK
6.03.92

Dá denominação à via pública Rua Vereador Nazário Antonio de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono

a seguinte Lei:

Artigo 1º -

"A rua, sem denominação, que une o Distrito Industrial de Assis à Avenida Abílio Duarte de Souza, passando pelos túneis existentes sob a Rodovia Raposo Tavares, passa a se chamar "RUA VEREADOR NAZARIO ANTONIO DE OLIVEIRA".

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 1.992.

Romeu Jose Dolfarini
ROMEU JOSE DOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de março de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO